



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 135

SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

S U M Á R I O

1 — ATA DA 280.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOÃO ARRUDA — Preconizando a retirada do caráter de urgência invocado pelo Senhor Presidente da República para apreciação de projeto de lei encaminhado por Sua Excelência ao Congresso Nacional que dispõe sobre a aquisição, por usucapião especial, de imóveis rurais, e dá outras providências.

DEPUTADO LUDGERO RAULINO — Apelo ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social e ao Sr. Presidente do INAMPS, em favor da revogação de medida que suspende as internações seletivas clínica e cirúrgica custeada por este Instituto no Estado do Piauí.

DEPUTADO PEDRO FARIA — Comentários sobre artigo de órgão da Imprensa do Estado do Rio de Janeiro, intitulado "Bicheiros vão mesmo à Greve".

DEPUTADO WALTER SILVA — Considerações sobre o patrimônio imobiliário da Previdência Social.

DEPUTADO CARDOSO FREGÁPANI — Protesto contra o tratamento dispensado a S. Ex.^a por funcionários da agência do Banco do Brasil, situada em dependências do Congresso Nacional.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Apelo ao Senhor Presidente da República em favor da regulamentação do art. 206 da Constituição Federal, que dispõe sobre as serventias carcerárias.

DEPUTADO HILDÉRICO OLIVEIRA — Atuação desenvolvida pelos partidos de oposição no exame de matérias enviadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

DEPUTADO VITOR FACCIONI — III Seminário Siderúrgico do Sul, recentemente realizado no Município de Canelas — RS.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Apelo ao Sr. Ministro do Interior em favor das populações flageladas pelas secas no Estado do Piauí.

DEPUTADO FERNANDO COELHO — Editorial do "Diário de Pernambuco", intitulado Olinda, patrimônio.

DEPUTADO JACKSON BARRETO — II Seminário Energético Brasileiro realizado recentemente no Estado de Sergipe, sob o patrocínio do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Petróleo.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 36, de 1981, que dispõe sobre acumulação de cargos de nível superior e aposentadoria integral por invalidez ou redução da capacidade de trabalho. Discussão encerrada, após parecer da Comissão Mista, ficando sua votação adiada por falta de "quorum".

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 281.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JORGE FERRAZ — Considerações sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.os 37 e 60, de 1981, constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO LUIZ BAPTISTA — Apelo ao Governo no sentido da destinação de maiores recursos para o PRÓ-VARZEAS, no Estado do Espírito Santo.

DEPUTADO NABOR JÚNIOR — Aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei n.º 22/81-CN, que modifica a legislação da Previdência Social.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Carta recebida do Dr. Camilo Borges de Castro, referente a defasagem salarial do funcionalismo público.

DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO — Festa do Colégio Brasileiro de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, comemorativa do "Dia do Mestre".

DEPUTADO WALTER SILVA — Preocupação de banqueiros internacionais com o crescimento da dívida externa do Brasil.

DEPUTADO RAUL BERNARDO — Dia Nacional do Ferroviário.

2.2.2 — Ofícios

De Presidentes de Comissões Mistas, referentes à prorrogação do prazo para apresentação de pareceres sobre os Projetos de Lei n.os 24 e 25, de 1981-CN, e Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1981. Deferidos.

2.2.3 — Comunicações da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 2.000,00
Ano Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

— Abertura de prazo para os fins previstos no art. 66 da Constituição, concernente a partes do Projeto de Lei n.º 21/81-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1982.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 35/81, que altera o Capítulo VII do Título I e o Título V, para introduzir o regime de governo parlamentar. Discussão encerrada, após usar da palavra do Sr. Luiz Baptista, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 37/81, que modifica o § 4.º e acrescenta os §§ 5.º e 6.º ao art. 15 da Constituição Federal. Discussão encerrada, após usar da palavra do Sr. Luiz Baptista, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 60/81, que altera a redação do § 4.º do art. 15 da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto com o item anterior.) Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum"

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 280.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1981

3.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. CUNHA LIMA

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Gilvan Rocha — Passos Pórtio — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — José Caixeta — Benedito Cahelas — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Leite Chaves — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitacio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Víctor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton

Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraco — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sílio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabioba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcilio — PT; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Mauricio Fruet — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Fur-Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortés — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Julio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kfuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; tado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walmer Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mandini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB;

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — As listas de presença acusam o comparecimento de 33 Srs. Senadores e 407 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado João Arruda.

O SR. JOÃO ARRUDA (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a reivindicação que formulei ao Poder Executivo foi no sentido de orientar a Liderança do Governo na Câmara dos Deputados a encaminhar à votação o Projeto de Lei de minha autoria que reduz os prazos de usucapião.

O Presidente João Figueiredo, chefe e amigo, a quem renovo neste instante minha manifestação de apreço, recomendou que o Projeto fosse apreciado.

O Presidente da Câmara incluiu o Projeto em pauta e foi ele aprovado em primeira discussão.

Mantive reiterados encontros com o Ministro da Justiça. Sua Excelência disse-me que sua Assessoria estava examinando o Projeto. Adiantou-me que a receptividade era favorável, pois, efeti-

vamente, o Projeto contribuiria de maneira construtiva para solução dos problemas fundiários.

No decurso desses entendimentos fui surpreendido com o envio da Mensagem do Poder Executivo encaminhando Projeto que diminui os prazos de usucapião.

Vejo no envio da Mensagem desapreço ao Poder Legislativo.

Defendendo a iniciativa do Projeto de Lei de minha autoria, defendo, também, respeito ao Congresso Nacional.

Assim minha atitude extravasa a área dos partidos políticos, para revelar postura de defesa do Parlamento Nacional.

Sr Presidente, Srs. Congressistas, em conclusão, o apelo que dirijo ao Ministério da Justiça e a Liderança do Governo, não apenas em meu nome, mas representando a própria instituição Parlamentar, é no sentido de ser retirado o caráter de urgência do Projeto encaminhado através da Mensagem nº 458/81.

Por que urgência?

A Mensagem em seu parágrafo 3º afirma que as falhas do regime fundiário "REMONTAM AO PERÍODO DAS CAPITANIAS HEREDITARIAS".

Pergunto: por que deve o Congresso Nacional ser constrangido a votar em 40 dias algo que está errado, segundo a Mensagem, desde as Capitanias Hereditárias?

Há sinceridade na urgência pretendida? Ou essa urgência é apenas testemunho de descaso ao direito do Poder Legislativo de exercer sua função precípua de legislar?

Desta tribuna, que o voto do povo outorgou-me pela quarta vez; solicito a retirada do caráter de urgência ao Projeto do Governo.

Restitua-se à Câmara dos Deputados o direito de votar projeto de data anterior de autoria de um dos seus membros.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ludgero Raulino.

O SR. LUDGERO RAULINO (PDS — PI) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes de chegar a esta Casa, em 1979 exerciamos no Piauí a profissão de médico. Trabalhamos durante 23 anos em serviços oficiais, em atendimento não só a clientela indígente, mas, sobretudo, através de postos do INAMPS, a segurados da Previdência Social. Conheço em profundidade a situação econômica e social do povo piauiense, como também conheço a realidade hospitalar do meu Estado. No Piauí, pode-se dizer que a assistência médica oficial do Estado é exercida, única e exclusivamente, através de um hospital de pouco mais de cem leitos, dos quais alguns são destinados ao atendimento da Previdência Social.

Mas nossa presença na tribuna, no dia de hoje, é motivada por uma comunicação telefônica que o Presidente do Instituto Nacional de Assistência e Previdência Social Dr. Júlio Dichskein, fez ao Superintendente Regional do INAMPS, em Teresina, no sentido de que, a partir do dia 15 de outubro deste ano, e até 31 de dezembro, estariam suspensas todas as internações seletivas clínicas e cirúrgicas, assim como todas as cirurgias ambulatoriais seletivas. Ora, Sr. Presidente, tal medida causou enorme surpresa aos piauienses, sobretudo ao Governador Lucídio Portella Nunes, que tão bem dirige o nosso Estado, porque sabemos que as despesas do INAMPS, no Piauí, notadamente as despesas com internações hospitalares, são insignificantes em relação à arrecadação e, sobretudo, às despesas no mesmo setor nos outros Estados da Federação. Considerando a situação angustiante que todos nós, piauienses, travessamos em virtude de três anos consecutivos de seca, que nos causou a desestabilização da economia piauiense tal medida chega agora numa hora inoportuna, porque sem a possibilidade dessas internações há também a impossibilidade de sobrevivência dos hospitais particulares do Piauí, pois, como já disse, pouco temos de assistência oficial, uma vez que quase toda assistência médica hospitalar no Piauí é feita através da rede hospitalar privada.

Desta tribuna, Sr. Presidente, dirigimos veemente apelo ao Sr. Ministro Jair Soares, ao Presidente do INAMPS, Dr. Júlio Dickstein, para que reveja no momento esta resolução, que vai desagregar o sistema médico previdenciário do Estado. Ainda terça-feira, votamos, através deste Congresso, projeto de lei que obtém recursos para a Previdência Social enfrentar os problemas que no momento existem em toda a Nação. Assim, Sr. Presidente, aqui fica um apelo às autoridades responsáveis pelo atendimento médico-hospitalar no nosso Estado, para que revejam a possibilidade de voltar a atender as hospitalizações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pedro Faria.

O SR. PEDRO FARIA (PP — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho em mãos um

recorte de jornal, do Rio de Janeiro, dando conta de que os "Bicheiros vão mesmo à Greve."

Antes de fazer qualquer comentário sobre o episódio, devo dizer, ou melhor, relembrar à Casa, que sou o autor do Projeto nº 559, de 1967, instituindo a Loteria Popular.

Não era uma simples forma de legalização do jogo-do-bicho, mas a criação de um sistema lotérico, baseado, é claro, na mecânica das combinações permitidas pela antiga roleta do Barão de Drumond, no velho Jardim Zoológico, do bairro do Andaraí, na cidade do Rio de Janeiro.

Quinze anos são passados desde que o nosso projeto foi rejeitado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, em parecer proferido pelo ex-Deputado Paulo Campos, do Estado de Goiás, homem de profundo sentimento religioso.

Sr. Presidente, a nossa justificativa ao projeto de quinze anos atrás não sensibilizou as autoridades.

Lamentavelmente, as nossas advertências, depois de todo esse tempo, continuam de pé, pois o crime e a corrupção continuam ligadas ao jogo clandestino.

Várias vezes ocupei a tribuna da Câmara dos Deputados para verberar o conluio existente entre as autoridades que se corrompiam e os "Banqueiros de bicho" que se defendiam com base na proteção de marginais, de um modo geral foragidos da Justiça.

Mas foi preciso que o crime atingisse uma das figuras lendárias da polícia e da contravenção — Mariel Mariscotte — para que o Governo, através da Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, desencadeasse uma campanha denominada "Operação Oxigênio", lançada pelo brioso comandante da PM, coronel Nilton Cerqueira.

Não acreditamos, entretanto, que a polícia consiga acabar com o jogo do bicho.

E, por não acreditar, estamos reapresentando o nosso projeto criando a Loteria Popular, tendo em vista que a Zooteca já foi sepultada e que o Loto, pelas suas dificuldades, foi mais um estímulo à contravenção do jogo do bicho.

Mas, Sr. Presidente, como disse no início, a nota dos bicheiros, falando em greve, está publicada em todos os jornais de hoje.

Essa greve se apresenta em três aspectos diferentes: O primeiro, humorístico, porque falar em greve da contravenção é rasgar o próprio Código Penal. O segundo encerra uma preocupação que deverá ser analisada imediatamente pelo Governo, a dispensa de cento e cinquenta mil empregados, entre gerentes de ponto, escreventes, olheiros e outros que vivem da contravenção, colocando no desespero muitas famílias. No "bicho" há também gente honesta, ordeira e trabalhadora. O terceiro aspecto, mais grave que os outros, revela uma acusação que atinge a dignidade da política brasileira.

Abro um parêntese para pedir a atenção à dama do Congresso, dos Deputados e Senadores que estão no plenário e daqueles também que estão, nesta hora, nos gabinetes e nas Comissões. Diz a nota do jornal:

"A reunião dos "banqueiros", segundo se apurou, também levou a outra decisão: será cancelada a verba mensal de cento e oitenta milhões de cruzeiros que os bicheiros estariam pagando para manutenção de escolas de samba e de certos políticos que recebiam um bom dinheiro em suas campanhas para eleições do próximo ano."

O Congresso Nacional que nesta semana, durante horas, lutou para conquistar recursos para a Previdência Social até mesmo buscando a criatividade, não pode ignorar esta realidade, ainda mais quando pesa sobre os políticos a grave acusação de que estariam se beneficiando da contravenção do jogo do bicho, ou seja, o mesmo que participar da responsabilidade da violência que nos últimos anos tomou conta do País.

Urge Sr. Presidente, uma reflexão sobre o que acabamos de trazer à tribuna, mas acima de tudo uma ação imediata desta Casa junto ao Ministro da Justiça, para que os fatos apontados possam ser apurados e seus responsáveis punidos, pelo menos, com a divulgação dos seus nomes.

Não temos a menor dúvida de que os órgãos de segurança poderiam colaborar com esta Casa, a fim de que o nome dos políticos, principalmente do meu Estado, não ficasse sob essa suspeição levantada pelos "banqueiros de bicho".

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em sua declaração de voto sobre as contas do Presidente da República relativas a 1980, o ilustre Ministro Henrique de La Rocque Almeida, em 14 de

julho do corrente, como a prever a invasão de extensa área da Previdência Social na Capital paulista, destacava:

"A política imobiliária que hoje está mostrando que a sua valorização foi uma visão de futuro, só merece encômios dirigidos àquelas que nela acreditaram. Era de prever-se que chegaria o dia em que a valorização do patrimônio imobiliário da previdência cobriria seus **deficits** no momento que fosse convocado para tal. O entesouramento das suas finanças jamais a salvaria, haja vista a moeda aviltada que está aí, incapaz da robustez precisa para a guerra contra o seu terrível desequilíbrio financeiro. Mas, quanto aos imóveis não. Eles, altamente valorizados, cobrem, com reservas, embora mesmo com a sua utilização parcial, o passivo do órgão que o tutela."

De repente, anunciou-se uma terrível crise na Previdência e tentou-se exigir das famílias brasileiras — estas mesmas que estão sendo expulsas de seus lares pelo aumento de quase cem por cento nos aluguéis, novos sacrifícios. Concomitantemente, deu-se a invasão das terras da Previdência em Santo Amaro por um grupo de famílias desalojadas pela carestia.

O povo brasileiro, sempre contrário à violência, desaprovou inteiramente a invasão, mas ficou se perguntando as razões de ter a Previdência Social em crise tanta imóveis e não lançar mão deles para solucionar o problema.

Anuncia-se agora que a Previdência Social pretende vender seu patrimônio imobiliário para equilibrar suas finanças. Isto nada representa de extraordinário, pois trata-se exatamente do uso de um instrumento previsto pela política imobiliária para ser usado em situação futura igualmente prevista.

Não se conforma o povo, contudo, com o fato de extensas áreas, como a de Santo Amaro, e outras espalhadas por todo o Brasil, pertencentes à Previdência Social e a outros órgãos governamentais, terem permanecido improdutivas por tantos anos, esperando, apenas, pela valorização vegetativa.

É hora de as autoridades, que tanto oneram os proprietários de terras improdutivas, evitarem manter-se a eles igualadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Fregapani.

O SR. CARDOSO FREGAPANI (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, indubitavelmente, muito a contragosto, ocupo a tribuna para deplorar e denunciar a maneira nôa cortês do caixa Pedro e do "Gerente" Fellet, ambos da agência do Banco do Brasil situada no edifício principal do Congresso Nacional.

Pessoalmente, no dia 27 próximo passado, dirigi-me até o referido caixa para descontar um cheque de emissão da Câmara dos Deputados contra o referido Banco do Brasil.

Sendo o mesmo nominal, à minha pessoa, o endossei na presença do referido caixa.

Como não possuísse no momento o número de minha conta-corrente, o caixa Pedro foi confabular com o "gerente" Fellet, e negaram o pagamento do referido cheque.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tal fato demonstra efetivamente a falta de bom senso, capacidade e má fé do caixa e do despreparado "gerente" Fellet, pelas razões que passo a exponer:

a) é obrigação do banco possuir o número da conta dos congressistas;

b) sugeri, caso não tivessem, telefonar para a agência situada no anexo IV do referido estabelecimento, não o fizeram;

c) fui identificado na ocasião por outros funcionários do citado banco;

d) trazia na lapela de meu casaco o distintivo de identificação fornecido pela Câmara dos Deputados, identificando-me como Parlamentar;

e) forneci o número de minha identidade, expedida pela Câmara dos Deputados, que foi anotado pelo caixa, atrás do cheque em tela.

Para mim, esse ato de desconfiança, onde foi posta em dúvida a palavra de um Parlamentar, dentro de sua própria Casa, de seu lugar de trabalho, onde transaciona com o referido banco há quase três anos, é uma violência abominável que merece todo o meu repúdio e indignação.

Lamentavelmente, isso não me surpreende, porquanto a respeitabilidade pelo Parlamento e pelos seus membros, após o golpe militar de 1964, deu margens a esse tipo de provocações, de insoléncia e de desrespeito.

Para deixar bem claro, e para evitar equívocos, quero isentar completamente dessa denúncia os srs. gerentes e funcionários do

Banco do Brasil das agências situadas no Senado Federal e no Anexo IV da Câmara dos Deputados, por se tratarem de pessoas solícitas, honrados funcionários, que nos merecem as melhores das considerações.

Repudio, isto sim, a atitude de debóche, de incompetência e de despreparo do caixa Pedro e do "gerente" Fellet. Digo gerente entre aspas, porquanto não possui nada que o qualifique como tal, chegando às raias do absurdo de se negar a dialogar com este Parlamentar. Falta-lhe tudo: educação, competência, solicitude, bom senso e capacidade para gerir uma agência bancária do quilate do Banco do Brasil.

Tem o presente pronunciamento a finalidade de perpetuar nos Anais do Congresso Nacional meu repúdio e minha mais veemente indignação contra tais funcionários do Banco do Brasil, Pedro e Fellet, da agência situada no edifício principal deste Congresso Nacional, que, lamentavelmente, pelo despreparo, incompetência e arrogância, desconsideraram e duvidaram da palavra de um dos membros do Poder Legislativo, dentro do próprio Parlamento.

E, mais, para que a Diretoria desse conceituado estabelecimento creditício — o Banco do Brasil S/A — tome conhecimento de tais fatos e designe como funcionários para tão destacados e importantes cargos pessoas capazes e competentes, que venham, pelo seu desempenho funcional, honrar a instituição que representam, evitando enxovalhar o nome da mesma, como a mim enxovalharam os dois despreparados funcionários, o caixa Pedro e o "gerente" Fellet.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo Revolucionário, através de Atos Adicionais e Emendas Constitucionais, embora toda a sua ação de centralização executiva do Poder Nacional. A anistia e outras Emendas Constitucionais, Leis e Decretos, vêm devolvendo ao Brasil as essências da Democracia. Precisamos, nós da Oposição, e também o Governo, retirar da nossa Constituição os excessos do sistema implantado em 1964.

Abordo hoje, Sr. Presidente, Emenda à Constituição que nos veio no bojo do chamado "Pacote de Abril". Trata-se do atual art. 206 e seus parágrafos, inseridos na Carta Magna.

Art. 206. Ficam oficializadas as serventias do foro judicial e extrajudicial, mediante remuneração de seus servidores exclusivamente pelos cofres públicos, ressalvada a situação dos atuais titulares, vitalícios ou nomeados em caráter efetivo.

§ 1º Lei complementar, de iniciativa do Presidente da República, disporá sobre normas gerais a serem observadas pelos Estados, Distrito Federal e Territórios na oficialização dessas serventias.

§ 2º Fica vedada, até a entrada em vigor da lei complementar a que alude o parágrafo anterior, qualquer nomeação em caráter efetivo para as serventias não remuneradas pelos cofres públicos.

§ 3º Enquanto não fixados pelos Estados e pelo Distrito Federal os vencimentos dos funcionários das mencionadas serventias, continuarão eles a perceber as custas e emolumentos estabelecidos nos respectivos regimentos.

Sr. Presidente, aqui está um absurdo. Com o intuito da moralização das serventias cartoriais, foram cassados vários direitos, e nos draconianos parágrafos pararam por 3 anos toda a estrutura dos cartórios e seu pessoal, prometendo o que há 4 anos ainda não fizeram, a regulamentação do texto legal, isto é, a sua resurreição, pois ainda se constitui letra morta na Lei Magna.

Deve o Governo dar cumprimento urgente ao § 1º do art. 206. Não mais se justifica a omissão do Executivo a um dispositivo constitucional de sua exclusiva iniciativa.

Em primeiro lugar, deve o Governo decidir se lhe interessa a reemenda do art. 206, quando se evidencia que, maior imoralidade se pratica agora, remanejando-se, por interesses políticos, funcionários admitidos em cartórios deficitários, em cargos burocráticos, e, por sucessivas transferências, elevá-los à condição de substitutos de titulares dos grandes cartórios, burlando a Lei, sob o sofisma de que transferências não são provimento de cargo, ou apenas o cumprimento do parágrafo da promessa de regulamentação.

Tudo existe em nossa atual Constituição, até promessa, sem data fixa ou prazo estabelecido.

Sr. Presidente, existe no Ministério da Justiça uma comissão de alto nível estudando há mais de 3 anos a matéria, sem que se resolva encaminhar ao Gabinete Civil da Presidência da República a proposta de envio ao Congresso de Mensagem dispondo sobre o cumprimento do § 1º do art. 206.

Sr. Presidente, faço um apelo ao Exmo Sr. Ministro da Justiça, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, Parlamentar e Jurista competente, zeloso de suas responsabilidades, interessado na realização plena da promessa do Presidente João Figueiredo de "fazer deste País uma democracia", para que envie ao Gabinete da Casa Civil a proposta de sua competência, isto é, de sua Pasta, sobre a regulamentação do art. 206 da Constituição, ou até mesmo a emenda desse texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Hilderico Oliveira.

O SR. HILDERCICO OLIVEIRA (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Sras. e Srs Congressistas, desde o longínquo ano de 1964 o Legislativo brasileiro encontrava-se combalido, desprestigiado, humilhado mesmo, pelo Executivo. Inúmeras vezes o Legislativo foi achincalhado pelos generais que ditaram o poder nesses sombrios 17 anos de opressão. A mais negra submissão ao Executivo se deu, tristemente, em 1977, quando, num momento de supino desprezo ao Poder a que pertencemos, o então ditador Geisel, ao fechar o Congresso Nacional, castrou-o brutalmente. Acrescentem-se a essa despudorada atitude, as infúmeras cassações sofridas por dignos representantes do povo brasileiro, sem o direito, sequer, de uma mínima defesa. Quem não se recorda dos longos meses em que o Governo, amordaçando o Legislativo, comandou esta Nação na base da emissão de decretos-leis?

Ao reabrir o Congresso Nacional, o Sr. Geisel ainda viu aprovados inúmeros decretos através do excremento político denominado decurso de prazo, que é, tipicamente, um instrumento próprio dos governos impopulares, ilegítimos, tais quais esses em que nos dos governos impopulares, ilegítimos, tais quais esses em que nos encontramos. Entretanto, nobres colegas das oposições brasileiras, sofremos galhardamente, à espera, contudo, de que, mesmo nesse regime opressor, encontrássemos uma oportunidade de demonstrar a Nação brasileira que o Poder Legislativo se reergueria. Era pura questão de tempo e paciência. Felizmente, desde a inolvídua noite de 22 de outubro, quando, mesmo desacreditados perante a opinião pública brasileira, nós, das oposições, aliados a alguns parlamentares dissidentes, derrotamos a abominável figura da SUBLLEGENDA, nosso Legislativo encontra-se altamente revigorado. O Poder Executivo, a partir desse dia, verificou que não é tão poderoso. Por essa razão, começou a nos respeitar. A liderança do Governo, sempre docil e submissa ao ex-todo-poderoso Executivo, já nos procura para negociações. E se não fosse através de entendimentos com as oposições, esse mesmo Executivo, em menos de uma semana, sofreria outro revés tão contundente quanto ao da derrota da Sublegenda. Se o Governo não nos procurasse, anteontem (27 de outubro de 1981) para negociações a respeito dos itens I e II do projeto da Previdência Social (o triste pacote previdenciário), sofreria, irremediavelmente, outra derrota.

Caros colegas, o Governo, se não quiser sofrer novas derrotas neste Congresso, terá de afastar seus insensíveis tecnocratas na elaboração de seus projetos. Se o Executivo não quiser amargar novos revés, terá de procurar-nos a nós, oposicionistas. A partir de agora o transcurso do tempo (ou decurso de prazo) não encontrará guarida neste Congresso, uma vez que estamos cônscios do nosso real valor de parlamentares.

O Legislativo, atualmente, está revigorido, com essas duas retumbantes vitórias obtidas pelas oposições.

A base de sustentação parlamentar do Governo está ruindo, aos poucos. Os Deputados e Senadores situacionistas já começam a respeitar o valor dos homens que fazem oposição nesta Casa.

O coro característico do "sim, senhor", próprio dos parlamentares submissos, tende a emudecer-se.

Em suma, o Legislativo, em menos de uma semana, dignificou-se. Quanto a nós, do glorioso PMDB, obtivemos, a rigor, três vitórias consecutivas num curto espaço de 15 dias: a primeira vitória fora obtida ao rejeitarmos o ingresso, em nosso partido, do Sr. Jânio Quadros; a segunda, com a inesquecível rejeição do maior instrumento de pressão: a Sublegenda; a terceira, obtida anteontem com a não aceitação do "pacote" da Previdência Social.

De nossa parte, os caminhos que conduzem ao diálogo com o Governo continuam totalmente abertos. Daí dizermos que não votaremos, sistematicamente, contra todos os projetos governamentais. Não Todavia, é mister que tais projetos devem ser adrede apreciados por nós, a fin de darmos nosso veredito. Assim, se as oposições brasileiras mantiverem um espírito coeso de unidade, daremos adeus, definitivamente, à execrável figura do "decurso de prazo".

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de sete a nove de outubro, na cidade de Canelas, cento e cinquenta empresários de vários Estados, notadamente da região Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, reuniram-se em torno da temática do aço. Durante estes dias, oito conferencistas fizeram exposições

sobre assuntos correlacionados com o aço e proporcionaram interessantes debates.

O III Seminário do Sul iniciou com uma apresentação da potencialidade industrial do Rio Grande do Sul. Esta temática foi apresentada pelo Secretário de Indústria e Comércio, na ocasião em exercício, Dr. Teodoro Saibro, que faz referência especial à necessidade de implantação de uma laminadora de um milhão de toneladas de aço no Estado do Rio Grande do Sul.

A segunda conferência foi proferida pelo Dr. Aluisio Marins, Secretário Executivo do CONSIDER, que fez um histórico da siderurgia brasileira e destacou pontos sobre a sua atuação na década de 80. O Dr. Aluisio enfatizou a necessidade da indústria siderúrgica ser a indústria objetivo do Governo, assim como o foi no Japão, que multiplicou várias vezes sua produção.

Na conferência seguinte, o empresário Jorge Johannpeter, do Grupo GERDAU — Siderurgia Rio-Grandense, enfocou os diversos aspectos da expansão de seu Grupo. Destacou a descentralização de todos seus empreendimentos, principalmente lembrando que a indústria siderúrgica privada deve ser rentável como uma outra indústria qualquer.

A quarta conferência, a cargo do Dr. Pratini de Moraes, ex-Ministro da Indústria e do Comércio, entusiasmou a todos e provocou calorosos debates. Pratini ressaltou a necessidade dos Estados do Sul reagirem à centralização da aplicação dos recursos. Lembrou que estes Estados, apesar de participarem com ponderável parcela na produção e no desenvolvimento do Sul, não são premiados devidamente com grandes investimentos do Governo Federal. Lembrou ainda a necessidade dos empresários desta região melhor se organizarem em torno de forças de pressão para que os objetivos sejam melhor alcançados.

A conferência seguinte, que esteve a cargo do Engº José Maurício Cotta, da SIDERBRAS, contou com a presença do Secretário da Indústria e Comércio do Ceará. S. Ex.^a apresentou os planos para a implantação de uma laminadora de 500 mil toneladas naquele Estado. Esta palestra foi seguida de um extenso debate, pois no entender de todos a implantação de uma laminadora no Nordeste será o primeiro passo para a tão esperada descentralização industrial.

O Dr. Fernando Marcondes de Mattos, Presidente da Siderúrgica Sul-Catarinense (SIDERSUL) fez a apresentação do projeto de implantação daquele importante empreendimento em Santa Catarina. Ressaltou que foram inúmeros os empecilhos criados ao longo da reivindicação, justamente por entender ser a SIDERSUL um marco importante da descentralização. Também lembrou as modificações no projeto original, ficando agora o empreendimento para a produção de tubos sem costura.

Na outra conferência, o Engº Osvaldo Gomes Job apresentou o tema Transporte do Material Siderúrgico. Ressaltou a melhoria destes serviços, principalmente nas áreas que utilizam menos combustível, como o transporte ferroviário e marítimo. Também lembrou que o transporte de aço no País se faz hoje integrado a um processo global, ou seja, existe uma preocupação muito grande da ida e da volta dos grandes fretes.

A última conferência foi feita pelo Dr. Ney Webster de Araújo, ex-membro da Comissão Nacional de Energia, e atualmente na presidência da CAEEB. Ressaltou a importância do carvão no contexto da energia do mundo de hoje, lembrando o tempo que o País perdeu quando a energia a base de óleo ainda era barata. Nos debates, lembrou que todos os empreendimentos do carvão requerem vastos investimentos e o retorno é de médio prazo. Falou da importância que o carvão representa para a siderurgia do futuro.

A noite aconteceu a cerimônia de encerramento, com a entrega do troféu "Homem do Aço" ao Prof. José Zampagna e com a leitura da Carta de Canelas. Na ocasião estava presente o Deputado Nelson Marchezan, que ressaltou ser importante termos fé no Brasil de hoje para construirmos um Brasil melhor no amanhã.

Ao encerramento do III Seminário Siderúrgico do Sul foi aprovada uma Moção da Siderurgia do Sul, consubstanciada na denominada Carta de Canelas.

Dada a oportunidade dos conceitos e propostas da Carta de Canelas, Sr. Presidente, promovo sua inserção nos Anais desta Casa, dando-lhe o destaque e o registro que merece, para a atenção e consideração das autoridades competentes em setor tão importante para a vida do País:

"CARTA DE CANELAS"

Os empresários dos Estados de Santa Catarina, do Paraná e Rio Grande do Sul, representantes do setor metal-mecânico, reunidos no seu III Seminário Siderúrgico do Sul, realizado na cidade de Canelas (RS), nos dias 8 a 9 de outubro de 1981, considerando que estes setores congregam os segmentos mais expressivos de importante parcela da produção da região, vêm a público expressar suas considera-

ções e reivindicações como forma de participação nas tão necessárias mudanças do modelo político-econômico-social que toda nação brasileira anseia e persegue.

É oportuno por extremamente atuais, relembrar alguns tópicos da "Carta de Joinville", produzida em outubro de 1979, quando já era patente a impossibilidade da manutenção do modelo industrial concentrador da década de 70.

"A região Sul é, reconhecidamente, uma comunidade formada basicamente a partir de seus esforços endógenos. Vale destacar o que entendemos ser suas principais características:

— A indústria da região Sul é o mais expressivo repositório de um empresariado genuinamente nacional;

— Sua indústria foi formada essencialmente a partir da vontade da própria coletividade que a abriga, integrando-se com a mesma através de serviços e programas voltados para o bem-estar e autodesenvolvimento cultural, técnico e sócio-econômico. Alguns destes empreendimentos assumiram expressão nacional, sem perderem suas características próprias;

— Este mesmo modelo de comunidade agrícola e industrial tem assegurado à região Sul um resultado crescentemente positivo em seu balanço de trocas com o exterior;

— Suas características sócio-culturais têm permitido o desenvolvimento da atividade agroindustrial, acentuando a vocação da região para a produção de alimentos e manufaturados. O crescimento da indústria metal-mecânica neste contexto é um dado a destacar;

— Mercê da profunda integração obtida entre a atividade empresarial e a coletividade, o processo de desenvolvimento se realizou em harmonia com o ambiente natural da região, mantendo praticamente intacto seu potencial turístico.

O conjunto de fatores assinalados empresta à região Sul um perfil sócio-cultural e uma estrutura econômica consideravelmente saudável, ao lado do potencial disponível nos três Estados, em termos de riqueza e oportunidade a explorar, que se impõe manter e otimizar, resguardados os valores representados pelas peculiaridades locais. O apreciável equilíbrio que, em função desses aspectos, a região apresenta, configura um tipo "sui generis" de modelo socio-econômico capaz de recomendar, se não sua reprodução em outras áreas do país, pelo menos sua preservação paralelamente ao seu fortalecimento.

Decorridos dois anos das considerações acima transcritas, quando o país encontra-se dentro de uma crise que se afigura das mais sérias pelas quais já passou, faz-se mister um profundo exame de consciência de toda sociedade brasileira, mas, acima de tudo, uma decidida participação nas decisões que deverão nortear as mudanças que estão por vir. Assim:

1. A crise econômica que o país atravessa, aliada ao processo de reformulação política da sociedade, oferece uma rara oportunidade para que possamos exigir a descentralização industrial do país; e dela participar, com competência, seriedade e dedicação. A forte concentração industrial que o país experimentou nestes últimos 20 anos deveu-se, sobretudo, a uma visão deformada de economia de escala, maciça importação de pacotes tecnológicos e, principalmente, um perverso e cômodo modelo de centralização tributária versus subsídios, por parte do Governo Federal.

2. É urgente e fundamental que o Governo Federal devolva às coletividades regionais a administração de seus próprios recursos, através de uma modificação radical da legislação tributária.

3. É também importante e fundamental que a iniciativa e a própria vontade dos Estados e municípios sejam devolvidas através da consolidação do Processo de Abertura Política em Curso.

4. É necessário não confundir a crise estrutural pela qual passa o modelo econômico com a crise de demanda pela qual atravessa o setor siderúrgico.

A demanda, de produtos siderúrgicos deverá, com toda certeza, continuar crescendo com as taxas que experimentou nesta terminada década, tão logo a rearrumação da economia do país seja permitida. Impõe-se que o erro cometido na crise de 1967/1968 não seja repetido, pois este gerou um grande volume de importação na década de 70.

5. Um fato extremamente auspicioso é a implantação de uma usina siderúrgica de aços planos no Ceará,

por parte do Governo Federal. Esta decisão representa o primeiro passo concreto no sentido da descentralização da siderurgia de aços planos.

5. Esta louvável medida anima os Estados do Sul a prosseguir em sua luta pela instalação de uma usina siderúrgica de aços planos na região.

7. Da mesma forma, auspiciosa é a constatação de que o Projeto SIDERSUL em implantação no Estado de Santa Catarina para a produção de tubos sem costura, em resposta aos propósitos nacionais de desconcentração industrial e valorização dos insumos siderúrgicos nacionais, é uma idéia vitoriosa.

8. O círculo vicioso da economia de escala que vem dominando todo o modelo econômico brasileiro ainda vai gerar ônus pesados na presente década. Contudo, é urgente a modificação da escola tecnocrática que desconsidera a importância dos custos sociais de um empreendimento econômico, bem como seus benefícios. Desta forma, quase todos os grandes empreendimentos econômicos existentes no país encontram-se visivelmente em "Deseconomia de escala", sem ao menos poderem ser elogiados quanto a seus benefícios sociais.

9. É de justiça reconhecer o esforço do Governo Federal quanto ao desenvolvimento de um programa moderno e operoso para o carvão nacional que se encontra em sua quase totalidade na região Sul.

10. Finalmente, as Associações do Ferro e do Aço do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, cuja existência e atuação são prova incontestável do acerto de que a grandeza do país se faz através do diálogo de todos os homens de boa vontade, comprometem-se a levar, aos estados afastados do centro de decisões deste vasto país, sua bandeira e sua experiência, sua luta e sua vontade, para que outras associações sejam criadas com o mesmo espírito e independência.

Esperamos que o seguinte seminário já possa ser realizado em uma de nossas próximas coirmãs.

Nosso objetivo é a criação da "Federação das Associações Estaduais do Ferro e Aço".

Canela, 9 de outubro de 1981."

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estivemos, no final da semana, em nosso Estado, o Piauí, onde pudemos verificar que a fome continua dizimando as populações. O sol abrasador calcina a terra, e o calor é terrível; falta água a tal ponto que muitas cidades são abastecidas por caminhões-pipa, que percorrem distâncias de até 50 km. O quadro é dantesco. Traduzimos aqui o pensamento do povo piauiense, renovando nossos apelos, principalmente ao Ministério do Interior, que tem sido sensível aos nossos reclamos, no sentido de que seja levado a efeito, com urgência, um plano de amparo às populações daquela região. O deslocamento dessas populações é altamente prejudicial, porque, além da desorganização social que acarreta, ocorre justamente numa época em que a contribuição do trabalhador é indispensável para o cultivo da terra.

Não teremos colheita alguma no inverno do próximo ano, se os agricultores não forem atendidos a tempo. É preciso que inúmeras medidas sejam adotadas, principalmente pela SUDENE e pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Queremos aliviar a conveniência da construção de pequenas barragens em todos os vales dos rios da bacia hidrográfica do Parnaíba. Se esses rios e riachos forem barrados, poderão oferecer fertilidade e alguns até mesmo, tornar-se perenes.

Sr. Presidente, essas medidas se impõem ao lado de outras ainda mais urgentes, entre as quais destaco a de oferecer água às populações urbanas, de muitas cidades, que estão enfrentando imensas dificuldades para a obtenção do precioso líquido para uso em suas próprias residências, como, de modo geral, em todos os setores.

Temos, a exemplo de outros parlamentares, desta tribuna, procurado, há muitos anos, demonstrar a necessidade de planos capazes de proporcionar um mínimo de segurança aos habitantes da nossa região. Poços tubulares deviam estar sendo construídos em grande quantidade, mas o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas está desaparelhado para tarefas dessa ordem. No meu Estado, as perfuratrizes para poços são seculares, inteiramente obsoletas, absolutamente sem serventia.

Mais uma vez apelo para o Ministro Mário Andreazza, para os ilustres técnicos do seu Ministério e para os principais dirigentes daquele setor, no sentido de que mobilizem, com toda a urgência, seus esforços e ofereçam meios de sobrevivência às nossas populações a fim de que cesse, de uma vez por todas, o êxodo de tra-

balhadores, em busca de outros pontos do País. Estes os nossos apelos.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando chegamos a esta Casa em 1975, tomamos a iniciativa de propor a declaração da cidade de Olinda como monumento nacional. Depois de seis longos anos, conseguimos que o título fosse concedido à cidade, através da conversão em lei de projeto de nosso iniciativa. Agora, preenchido esse requisito e já declarada a cidade monumento nacional, toma vulto a campanha iniciada pela Prefeitura do Município no sentido de que Olinda venha a ser declarada pela UNESCO, patrimônio cultural e natural da humanidade.

Neste fim de mês, na cidade de Sidney, na Austrália, estará reunido o Comitê dos 21, da UNESCO. Nessa reunião oficial o representante do Brasil, Secretário de Cultura do Ministério da Educação, Aluizio Magalhães, formalizará essa proposta. Na qualidade de representante do povo de Olinda na Câmara dos Deputados, esperamos que em breve seja prestada à velha capital de Pernambuco essa justa homenagem.

Afinal, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, passamos a ler editorial publicado no dia 17 de outubro corrente no "Diário de Pernambuco", cujo texto faz justiça à velha cidade e, sem sombra de dúvida, fortalece o pleito dos olindenses.

É o seguinte o texto que passamos a ler:

"OLINDA, PATRIMÔNIO

Está praticamente começado o processo que vai transformar Olinda em patrimônio da humanidade. A velha cidade criada há mais de quatrocentos anos pelo colonizador português nos trópicos, vai ser a segunda que a UNESCO distinguirá, no Brasil, depois de Ouro Preto, em Minas Gerais.

Diz-se que o processo está iniciado porque em fins desse mês estará seguindo para Sidney, na Austrália, para participar do Comitê dos 21 da UNESCO, o Secretário de Cultura do MEC, que representará o Brasil, pela primeira vez, junto à notável entidade internacional.

Na reunião que anualmente se realiza na capital australiana está acertado que se oferecerá então a cidade de Olinda como patrimônio da humanidade, honraria ou destaque do qual poucas cidades no mundo desfrutam até agora. Significa projeção cultural de sentido humanístico altamente relevante no concerto das realizações do homem através dos tempos, no terreno da civilização, da cultura e da arte que urge conservar e cultivar como bens imorredouros da espécie ou gênero humano.

A antiga capital de Pernambuco, bem que está a merecer projeção de tal porte. Sua história, que está na memória do povo brasileiro, como à que ainda hoje se levanta em pedra e cal no contorno artístico das suas igrejas tricentenárias, dos seus monumentos, do seu remoto perfil urbano, não terão outra medida para a posteridade que não a consagrada por essa universidade instituída pela UNESCO.

O processo para essa espécie de canalização em que se declara, ao mundo e perante os pôsteros, a contribuição de uma cidade para aquilo que de mais nobre e belo o homem logrou realizar, terá início efetivamente em Paris, onde durante um ano será analisado em diversos aspectos, após o que a UNESCO pedirá ao Governo brasileiro a garantia de que se empenhará para manter a cidade restaurada, limpa e livre de atos predatórios.

Como se pode depreender, a categoria de patrimônio cultural do mundo é promoção que exige mais do que se possa supor. Impõe compromissos mais sérios do que se pensa, além de tornar universal um bem que por excepcionalmente belo e útil, passa a ser compartilhado por toda a humanidade, perdendo em consequência o exercício de uma soberania unilateral de nossa parte, o que quer dizer que por ato de vontade nossa apenas será impossível modificar Olinda elevada a patrimônio da humanidade.

Depois, como se faz compreender claramente, não serão apenas os³ recursos externos, de órgãos culturais como a UNESCO, que vão assegurar a preservação e eternização perante os homens da Marim dos Caetés. Vão tornar-se imprescindíveis meios que até agora se negaram a Olinda para a conservação e restauração dos seus traços e edificações representativas.

Sob esse aspecto é mais que significativa a elevação da primeira capital pernambucana no concerto dos monumentos maiores da humanidade. Porque de uma certa maneira criará, da parte do Governo, a obrigação de zelar diante de compromisso internacionalmente assumido pela Olinda total na sua beleza que emociona histórica, artística e paisagisticamente."

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jackson Barreto.

O SR. JACKSON BARRETO (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realizou-se na última semana, no Estado de Sergipe, o II Seminário Energético Brasileiro, sob o patrocínio do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Petróleo. Nos Estados de Alagoas e Sergipe, o SINDIPETRO. Esse Seminário Energético Brasileiro contou com a participação de técnicos da mais alta competência no assunto, bem como de economistas e até membros do clero do nosso Estado.

Aquele conclave fizeram-se presentes o SINDIPETRO de Manaus, o do Pará, o de Fortaleza, o de Alagoas e Sergipe, o da Bahia, o Sindicato de Indústrias Químicas da Bahia SINDIQUÍMICA, o SINDIPETRO de Minas Gerais, o do Rio de Janeiro, o de Duque de Caxias, a SINDIQUÍMICA de Caixias, o SINDIPETRO de Cubatão, o de Mauá, o de Campinas, a Associação de Trabalhadores de Petróleo de São José dos Campos, o SINDIPETRO de Curitiba e o SINDIPETRO Sul.

Na conclusão desse importante seminário energético, os sindicatos ali reunidos elaboraram um documento, cuja divulgação faço nesta hora, neste exato momento:

"DOCUMENTO DE SERGIPE

A PETROBRAS não é culpada pelo desastre econômico do país, pelo contrário, é um dos sustentaculos da nação, apesar dos ataques não só por parte de maus brasileiros como também das multinacionais, verdadeiras aves de rapina, que estão sugando nossas riquezas.

Nós, trabalhadores da PETROBRAS, resolvemos continuar na defesa do monopólio estatal do petróleo sob controle da PETROBRAS porque sempre entendemos, sem a menor sombra de dúvida que ela é a única capaz de sustentar a conquista que o povo brasileiro soube arrancar na década de 50.

O II SEMINÁRIO ENERGÉTICO BRASILEIRO, patrocinado pelo SINDIPETRO Alagoas e Sergipe — tendo a participação de todos os Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias do Petróleo e Petroquímica —, se reveste de uma característica de defesa do monopólio estatal do petróleo sob controle da PETROBRAS, bem como de defesa das nossas riquezas minerais que estão sendo entregues ao capital internacional para que os países desenvolvidos se enriqueçam, ainda mais, a custo da miséria do nosso povo.

O nosso plano energético, que não atingirá seus objetivos para 1985, há que ser modificado de maneira radical, de forma que os nossos recursos sejam revestidos, em primeiro lugar, para o bem da nossa nação e o excedente seja negociado no mercado internacional.

Não há o que se falar em barganhas de nossas reservas — isto é questão até da própria soberania nacional em seu verdadeiro e único sentido para o equilíbrio da balança comercial porque, na verdade, não se equilibra essa balança com a entrega pura e simples de nossas riquezas.

Em segundo lugar, somos plenamente favoráveis que os nossos recursos minerais sejam explorados para serem transformados de riquezas potenciais, em riquezas reais, porque o povo brasileiro precisa e as disparidades regionais assim o exigem.

Não podemos, portanto, abrir mão de alguns pontos importantes, tais como:

— essas riquezas devem beneficiar a população, os estados e a nação brasileira porque são, de fato e de direito, pertencentes ao patrimônio público, pois não só estão no nosso território, como na esmagadora maioria foram descobertos com o dinheiro público e a competência nacional;

— a nação deve exercer absoluto controle sobre esses bens e sua exploração, para resguardar o direito do povo à soberania nacional;

— por uma questão de soberania, as nossas riquezas não devem ser alienadas.

Estamos percebendo um amontoado de interesses dos grandes capitais, na maioria, internacionais e de alguns "testas de ferro" nacionais, viabilizado pelo regime brasileiro com o dinheiro do povo, para saldar seus compromissos com esses mesmos capitais.

A nosso ver, no momento atual, só existe uma saída possível para a modificação desse estado de coisa, que é a mobilização nacional para uma luta democrática pelo direito de determinar que destino esta nação deseja dar para suas riquezas naturais.

Os Sindicatos do Petróleo e Petroquímica continuam engajados na luta pela garantia de nossas riquezas na certeza absoluta de que, paulatinamente, iremos despertar os brasileiros para que readquiram sua consciência nacional impedindo, com isso, que nosso povo continue a ser massacrado pela ganância do capital internacional."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário com a seguinte Ordem do Dia:

I — continuação da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 35, de 1981, que altera o Capítulo VII do Título I e o Título V, para introduzir o regime de governo parlamentar;

II — discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 37, de 1981, que modifica o § 4.º e acrescenta os §§ 5.º e 6.º ao art. 15 da Constituição Federal; e

III — discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 60, de 1981, que altera a redação do § 4.º do art. 15 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 36, de 1981, que dispõe sobre acumulação de cargos de nível superior e aposentadoria integral por invalidez ou redução da capacidade de trabalho,

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa para emitir o parecer da Comissão Mista sobre a matéria.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Atento aos pressupostos contidos no art. 47 da Constituição, vejo que a proposta sob nosso exame, de autoria do nobre Deputado Mac Dowell Leite de Castro, não apresenta nenhuma de inconstitucionalidade. É, ainda, jurídica e elaborada na conformidade da melhor técnica legislativa.

Dois são os seus objetivos:

a) alteração do item IV, do art. 99, para que a permissão da acumulação de dois cargos no serviço público não beneficie somente os médicos, mas a todos os portadores de diploma de ensino superior;

b) alteração da redação da alínea "b", do item I, do art. 102, para dar proventos integrais aos que tenham a aposentadoria decorrente da diminuição da capacidade de trabalho após vinte e cinco (25) anos de serviço ou cinqüenta (50) anos de idade, "comprovados por junta médica".

Na justificação, diz o autor que, havendo poucos médicos no País em 1946, o duplo emprego não parecia privilégio exagerado. E, se o parece agora, seria até de suprimir-se o permissivo constitucional e não de ampliá-lo, com grave injustiça para os que não puderam freqüentar um curso superior.

Ademais, o duplo emprego do médico sempre resulta em dois subempregos, com salários inferiores aos de técnicos de nível médio que chegam, na indústria automobilística, a mais de cinqüenta mil cruzeiros mensais, enquanto há sanitários no Ministério da Saúde, formados em medicina, percebendo cerca de sessenta mil cruzeiros. Assim, o preceito constitucional, antes benéfico, tornou-se desvantajoso, quando se formam cerca de sete mil médicos por ano. Há mais de vinte e cinco mil no Rio de Janeiro, terra do autor da proposta, e raríssimos são os que conseguem dois empregos, pois mais da metade não tem colocação alguma no serviço público.

Quanto à nova forma de invalidez, sugerida na outra parte da proposta, vale lembrar que ela foi redigida em novembro de 1980, há quase um ano, e, nesse interim, vemos a Previdência Social à mingua de recursos para atender aos seus serviços, tanto no terreno das aposentadorias como no da assistência médica. Onerá-la mais significará, hoje, levá-la à insolvência, para prejuízo de todos.

A lei deve conformar-se, afinal, à realidade social, ainda mais quando se tem e se sabe que a Previdência oficial atravessa séria crise em todo o mundo.

Assim, embora constitucional, consequentemente jurídica, não refugiando à técnica legislativa, somos, no mérito, pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 36, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — O parecer conclui pela rejeição da proposta.

Em discussão a proposta.

Não havendo quem pretenda discuti-la, passa-se à votação da matéria.

A proposta de emenda à Constituição exige quorum qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser processada a votação.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 55 minutos.)

ATA DA 281.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1981

3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

A 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — José Caixeta — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Leite Chaves — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Aldauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcellino — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Alberico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; Jose Alves — PDS; Jose Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Airisio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honório Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rómulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Pra — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS;

Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Francisco — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antonio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldaaci Filho; Benedito Marcial — PT; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Eralmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herheit Levy — PP; Horacio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Józé de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacilio Almeida — PMDB; Octavio Torieella — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Blasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Soárez — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Helio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Ituriyal Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kfuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglie — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Fran-

cisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldyr Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 33 Srs. Senadores e 407 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breve comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Ferraz.

O SR. JORGE FERRAZ — (PP — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quanto mais a atividade parlamentar exercito, mais acredo na qualidade de seus objetivos legislativos, por quanto a tramitação pelas Comissões e discussões plenárias aprimoram de tal forma os projetos, que acabam por sintetizar a inteligência e experiência de todos os Parlamentares da Casa.

Assim ocorreu com as Propostas de Emenda à Constituição que pretendem alterar a redação do § 4º do art. 15 da Constituição Federal, que hoje tomará a atenção dos ilustres e nobres colegas.

Apresentei à apreciação do Congresso a Proposta de Emenda Constitucional que tomou o n.º 60/81, com o objetivo de aumentar o número de Vereadores nas Câmaras Municipais das Capitais. No mesmo sentido, o digno Deputado Evandro Ayres de Moura formulou a Proposta de Emenda à Constituição n.º 37/81, com idêntico objetivo.

Ambas as Propostas foram ter à Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre as mesmas, na qual foi designado relator o talentoso Senador Aloysio Chaves. Este, por sua vez, reconhecendo estar a de n.º 50 inserida no texto da de n.º 37, portanto absorvida por esta, trouxe às Propostas eficiente contribuição e técnica legislativa, via das modificações que consubstanciou no Substitutivo que hoje estará em discussão.

Assim é que o Substitutivo contido no parecer daquele eminentíssimo Senador, de maneira ampla e aperfeiçoada, sintetizou o pensamento que inspirou a formulação das Propostas n.os 37 e 60, de autoria do Deputado Evandro Ayres e deste parlamentar que lhes fala, respectivamente, que ambos nos colocamos acordes com o seu texto, bem como os membros da Comissão Mista presentes à reunião que aprovou o Substitutivo.

Segundo o pensamento do Deputado Evandro Ayres, a alteração maior foi a retirada da exigência ou determinação de não ultrapassar dois terços dos Deputados às Assembléias, diante da fixação do máximo em 35 Vereadores, respeitando-se, por outro lado, dentro da atual sistemática, as composições já existentes, pois mandato e dispositivo, capitais como Aracaju, Rio Branco, Manaus e outras, teriam reduzidas suas representações, contrariando o próprio espírito da Emenda.

Devo esclarecer aos nobres colegas Congressistas que, incluído na pauta desta sessão para discussão, o Substitutivo bem como as emendas que o viabilizaram, coincidiu com inarredável compromisso, anteriormente assumido, em sua região, que o Deputado Evandro Ayres me passou a dignificante delegação para representá-lo na presente sessão, concitando os Srs. Congressistas a aprovarem o Substitutivo do nobre Senador Aloysio Chaves.

Em síntese, Sr. Presidente, nossa intenção, agasalhada pelo ilustre relator, é a de ampliar o número de Vereadores nas cidades com população superior a setecentos mil habitantes e nas capitais, posto que, com tal índice populacional e porte político, tais comunidades exigem uma melhor representatividade legislativa municipal.

De fato, o limite estabelecido anteriormente de 21 edis é razoável para a maioria dos Municípios brasileiros, mas o mesmo não ocorre com comunas da grandeza de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e outras capitais e cidades com porte de verdadeiras metrópoles e receita que em muito ultrapassa a de várias unidades da Federação.

Ressalto que às edilidades competem funções de legislar sobre assuntos de interesse social, com eficácia que muitas vezes ultrapassa o território do Município a que estão afetas, assim como a fiscalização e controle dos atos do Executivo e da administração interna.

Entretanto, e é fácil perceber, nas capitais de Estado, bem como nas cidades de grande porte, essas atribuições se revestem de substancial importância, especialmente no que tange ao trato de matérias de interesse econômico-social, cujas repercussões, como disse, ultrapassam os limites territoriais do Município e até mesmo do próprio Estado, em consequência da visão moderna da abrangência de interesse a toda microrregião econômico-social afetada pela cidade polo.

O § 4º do art. 15 da Constituição Federal limita em 21 o número máximo de Vereadores. Ora, em face dessa norma, como bem afirma o Deputado Evandro Ayres na justificativa de sua Proposta, "chega-se hoje à quase igualdade de representação política municipal, entre um Município de 100 mil habitantes a outro com população de 1 milhão de habitantes".

Esta, Sr. Presidente e Srs. Congressistas é a distorção da representatividade que as Propostas de Emenda à Constituição pretendem ver corrigida pelo Congresso Nacional, dando assim maior expressividade aos legislativos das grandes cidades no trato de suas atribuições mais elevadas. O Substitutivo que oportunamente se colocará em discussão e posteriormente em votação com prioridade sobre as emendas resumiu com melhor técnica legislativa e habilidade as Propostas das quais se originou.

A alteração do § 4º e a criação do § 5º para o art. 15 da Constituição, se aprovado o Substitutivo, o que se espera, elevando o número de Vereadores, fixado em lei estadual, para o máximo de 35, guardando-se proporcionalidade com a população do Município, mantendo-se, entretanto, o limite de 21 Vereadores para as cidades com população inferior a setecentos mil habitantes, excetuando-se as capitais.

Assim posto, Sr. Presidente, estamos convencidos de que a proposição substitutiva merece a aprovação do Plenário por quanto, aprimorando e sintetizando as Propostas apresentadas por mim e pelo Deputado Evandro Ayres de Moura, virá alcançar o objetivo primordial que é o de permitir uma mais autêntica e significativa representação legislativa municipal, levando às decisões dos legisladores municipais de nossas capitais e cidades de grande porte uma participação maior, abrangendo os diversos segmentos societários dessas comunas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Baptista.

O SR. LUIZ BAPTISTA (PP — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo Federal lançou o PROVÁRZEAS em favor da agricultura brasileira. Realmente, em muitos Estados, como também no Espírito Santo, temos áreas de terras muito baixas e alagadiças que seriam atendidas por esse programa. Mas como se pode estender esse programa ao aproveitamento de todas as várzeas, se o Governo promete recursos e os dá minguados? No Espírito Santo, por exemplo, o Governo colocou à disposição dos bancos a importância de 70 milhões de cruzeiros para a aplicação no PROVÁRZEAS. Setenta milhões de cruzeiros não significam nada, não representam nada para a recuperação e o aproveitamento das várzeas do Espírito Santo. Isso representa apenas uma proposta de quem quer trabalhar para aproveitar as várzeas do Espírito Santo e plantar arroz, feijão e milho. A promessa do Governo é uma miragem no deserto: 70 milhões de cruzeiros para desenvolver-se um programa de aproveitamento das várzeas do Estado do Espírito Santo constituem até uma vergonha, honestamente falando.

De maneira que, neste instante, quero fazer um apelo à honestidade do Governo, do Sr. Ministro do Interior e ao outro Ministro que está com o dinheiro nas mãos, Delfim Netto, para que destinem a um programa desta monta e desta significação verbas

que possam realmente atender ao aproveitamento das várzeas do Estado do Espírito Santo.

Deixo, neste instante, aqui, um protesto, porque 70 milhões de cruzeiros de nada valem, porque os bancos irão distribuir essas verbas aleatoriamente.

Faço, Sr. Presidente, ao mesmo tempo, um apelo ao Governo para que, quando lançar os seus programas, o faça com cuidado e com grandeza, colocando o dinheiro, verdadeira e realmente, nas mãos daqueles que têm a seu cargo realizar um programa como este, de aproveitamento das várzeas do Estado do Espírito Santo, recursos de verdade, com o objetivo de fazer alguma coisa de verdade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nabor Junior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deverá ser sancionado pelo Senhor Presidente da República, nos próximos dias, o projeto aprovado na última terça-feira, pelo Congresso Nacional, criando novas fontes de receita e reduzindo despesas da Previdência Social — fruto de um acordo livre entre as lideranças do Governo e da Oposição.

O Poder Legislativo, no episódio, reafirmou sua soberania e soube rechaçar as pressões que se abatiam sobre os representantes; rejeitou-se a proposta do Palácio do Planalto, que exigia a aprovação integral do texto oriundo do Executivo, no qual graves atentados eram feitos contra os mais elementares direitos dos aposentados.

Lembro, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o digno e emocionante cenário formado nessas galerias, onde homens e senhoras de cabelos brancos cobravam o respeito devido aos que trabalharam uma vida inteira e não poderiam ficar humilhados, empobrecidos por uma pretensão espúria.

As vésperas daquela memorável Sessão, afirmei, em discurso aqui pronunciado, a certeza de que o intento não seria atingido; exortei os nobres Congressistas a repetirem o trabalho patriótico realizado na rejeição das sublegendas, "quando a Casa fez valer sua dignidade e expressou a soberana vontade popular".

Aquele projeto, que a opinião pública classificou de "intrinsecamente mau, perverso, opressor e discriminatório", viu-se consideravelmente aprimorado em sua forma final — embora continue uma solução provisória, mero paliativo para os grandes males de que padece o nosso sistema previdenciário.

O fato, entretanto, é que se evitou o mal maior.

Ao invés de assaltar os aposentados nas revisões de seus proventos ou sempre que voltasse a trabalhar, optou-se pela distribuição a nível nacional do sacrifício, com a aplicação de sobretaxa de 20% sobre o preço final dos bens supérfluos, a serem relacionados pelo Poder Executivo.

Não é justo, admitamos: não se pode atirar sobre os ombros do contribuinte, já massacrado pela excessiva carga fiscal, mais um tributo. A alternativa, todavia, era amargar e humilhar ainda mais os últimos dias de vida dos trabalhadores aposentados. Porque a aprovação do projeto, se não houvesse o acordo, seria nos termos originais, através do execrável instituto do "decurso de prazo".

O grave problema da Previdência Social continua igual: o modo calamitoso com que seus recursos e suas estruturas são tratados. Enquanto não se consertarem as distorções, enquanto a política partidária for a origem e o fim das decisões no campo previdenciário, não haverá solução real.

Neste breve registro, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero enaltecer também a figura do digno acreano que conduz os trabalhos do Congresso Nacional: isento, firme e sereno em suas decisões, o Senador Jarbas Passarinho fez-se ainda mais digno do respeito e da estima de todos nós, acima das divergências e das filiações partidárias.

Fica, agora, a grata esperança de que o Legislativo, finalmente, tenha reconquistado seu espaço constitucional, para cumprir o papel histórico que lhe é próprio: representar as aspirações nacionais, zelar pela autenticidade das leis e proteger o povo brasileiro da fúria insana dos tecnocratas que tanto o infelicitaram, nesses anos de arbitrio e de trevas que — finalmente, graças a Deus! — parecem estar chegando ao fim.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, houve, na memorável sessão do Congresso realizada no dia 27 de outubro próximo passado, a ameaça de uma sangria nos vencimentos dos aposentados para cobrir o déficit da Previdência Social, a qual não se consa-

grou graças a posição resoluta da Oposição e a não concordância do Governo, reconhecendo que os tecnocratas armaram-lhe uma cilada, subtraindo dos indefesos aposentados o quanto necessitavam para tapar o buraco previdenciário.

No dia seguinte, tivemos o feriado do dia dos servidores públicos, apenas um dia de descanso, sem nenhuma esperança de verem atendidas suas reivindicações, que são: pagamento do 13º salário, reajuste semestral de salários, casa própria.

Hoje, Sr. Presidente, recebi carta de um médico, a qual passo a ler para que conste dos Anais desta Casa, e que reflete a angústia, o desespero de todo os servidores públicos do Brasil:

"SOCORRO PRESIDENTE AURELIANO, SOCORRO!"

Não havendo para quem apelar, resolvi levar ao conhecimento de V. Ex.^a, por intermédio do *Jornal do Brasil — Seção Cartas* —, as agruras ora vividas pelo funcionalismo civil e militar.

Como talvez saiba, tivemos um aumento de vencimentos de 35% em janeiro, e mais 35% em março deste ano (1981), para fazer face à crescente inflação ocorrida em 1980; acontece, porém, que a espiral inflacionária continuou vertiginosa (em parte determinada pelos órgãos governamentais), como demonstro a seguir:

De janeiro a outubro corrente, a luz já aumentou em 50%, o gás em 50%, a água em 70%, o telefone em 100%.

A taxa do lixo aumentou, no corrente ano, em 120%.

A taxa do incêndio aumentou, no corrente ano, em 90%.

O imposto predial aumentou, no corrente ano, em 70%.

Como fazer face a esses aumentos, se o vencimento do funcionalismo está estagnado? E para que esses aumentos, se não nos beneficiam em nada? Como pagá-los, se nada recebemos e se ainda temos a enfrentar os 80% do aumento dos aluguéis ou da casa própria? Como poderá um funcionário classe média pagar 2 aumentos de salário mínimo e 13º salário a serviços, se só o recebe uma vez?

Será, Sr. Presidente, que V. Ex.^a está a par do aumento das utilidades, medicamentos e alimentos, que a indústria e o comércio impõem ao povo a cada dia, aumentos desses que nada têm a ver com a inflação? Por que os órgãos responsáveis pela fiscalização se mantêm omissos? Provo a seguir o que acabo de dizer: fui operado de ponte safena ano passado (1980) e obrigado a usar leite desnaturado Mólico, que custava 52 cruzeiros a caixa. Pasme, Sr. Presidente, está custando agora 300 cruzeiros, isto é, foi aumentado em um ano em 500%; o óleo de Perdantin, tamanho grande, que custava 903 cruzeiros, está custando 3.000 cruzeiros, isto é, aumentou em mais de 300%. Esses aumentos descabidos também são comuns nos supermercados e feiras, ora alegando-se estiagem, ora inundações, e, quando há superprodução, ao invés de se baratear o produto, joga-se, por exemplo, o leite aos porcos ou matam-se os pintos, queima-se o café ou enterram-se as cebolas. Não é de estarrecer, Sr. Presidente?

Por que se permitem tais assaltos à bolsa popular, se nada têm a ver com o índice inflacionário e se, muito pelo contrário, o provocam e agravam?

Eu pensava que Democracia queria dizer honestidade, respeito, direito e deveres, mas parece que em todos os setores da vida nacional há o firme propósito de se confundir Democracia com anarquia, o que é uma lâtsima!

Freqüentemente aparecem cidadãos de projeção nacional alegando que vai tudo muito bem, e que nossas dificuldades são normais em países em desenvolvimento (para eles muito normal), mas a verdade é que a defasagem salarial que assola a quem não tem mordomias está miserabilizando a classe média a cada dia que passa! V. Ex.^a imagina, por acaso, a ginástica que estamos fazendo para sobreviver? E agora, Sr. Presidente, para quem apelar? Para quem?

Dr. Camilo Borges de Castro, Médico."

Sr. Presidente, o mesmo Governo que fixa por um ano os proventos de seus funcionários aumenta os preços dos serviços públicos, como a luz, o gás, o telefone, a taxa de lixo, a de incêndio, o imposto predial, e autoriza, através de seus órgãos controladores de preços, todos os aumentos, o que representa 100% da inflação.

Sr. Presidente, o drama dos funcionários públicos já é maior que o dos celetistas das empresas privadas, que já têm a correção semestral de seus salários.

Faço, Sr. Presidente, um apelo ao Sr. Presidente da República no sentido de dar um basta nos tecnocratas que fazem a política de desproteção dos funcionários públicos da União.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maria de Carvalho.

O SR. JOSÉ MARIA DE CARVALHO (PMDB — RJ) Pronuncia o (seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como faço todos os anos, atendendo a gentil convite da direção do Colégio Brasileiro de São Cristovão, no Rio de Janeiro, tive o privilégio de assistir à festa de confraternização promovida por aquele tradicional educandário para comemorar o "Dia do Mestre".

Não será preciso dizer, Srs. Congressistas, da satisfação que me dá verificar o perfeito entrosamento que existe naquela casa entre diretores, professores, auxiliares e alunos. É uma verdadeira família. Uma verdadeira escola.

Fundado em 1924 por iniciativa do professor João Camargo, com o nome de Escola Brasileira de São Cristovão, manteve até 1928 somente o curso primário.

A 5 de janeiro de 1929, assumindo a direção do educandário, como sócias proprietárias, as professoras Adalzira Landoes Magalhães e Augusta Landoes Quaresma iniciaram o curso secundário que, em 1930, foi oficializado pelo Ministério da Educação e Cultura, pela reforma Francisco Campos.

Em 1935, pelo Decreto n.º 439, de 18 de novembro, foram-lhe concedidas regalias de Estabelecimento de Ensino Secundário com inspeção permanente.

Por força da Lei Orgânica do Ensino Secundário (Reforma Capanema), a antiga Escola Brasileira de São Cristovão foi elevada à categoria de Colégio pelo Decreto n.º 10.851, de 19 de novembro de 1942.

Pela Legislação em vigor (Lei n.º 5.692/71), o Colégio Brasileiro de São Cristovão passou a estabelecimento destinado a ministrar o ensino de 1.º e 2.º graus, integrado no Sistema Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

Em 1981, pela Resolução SEE/C n.º 404, de 26 de maio, foi igualmente reconhecido pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro como estabelecimento de Ensino Pré-Escolar e de 1.º e 2.º graus.

Em mais de meio século de funcionamento passaram por aquele colégio pessoas ilustres que ocuparam ou ocupam altos postos na Administração Pública, nos quadros das Forças Armadas, bem como inúmeros profissionais liberais que ainda hoje se orgulham de um dia ter vestido o uniforme verde do Colégio Brasileiro de São Cristovão.

Era esse registro que queria fazer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para que constasse dos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em recente visita a São Paulo, o Vice-Presidente do Banco do Japão, Satoshi Sumita, disse que as perspectivas de investimentos japoneses no Brasil não são das melhores, devido ao "rigoroso controle da economia e da importação, agravado pela aguda inflação interna".

Na verdade, quatro países latino-americanos — Brasil, México, Venezuela e Argentina — lideram o ranking mundial de endividamento externo, totalizando uma dívida de 132 bilhões de dólares, e essa situação começa a preocupar seriamente os seus credores internacionais.

O quadro é, realmente, inquietante:

País	Total da dívida (em US\$ bilhões)	Total a ser pago em 81 (US\$ bilhões)
Brasil	45,7	16,2
México	42,5	18,8
Venezuela	24,3	14,3
Argentina	19,9	10,5
Coréia do Sul	16,7	10,4
Polônia	16,2	5,3
Alemanha Oriental	9,9	3,8

Para os banqueiros internacionais, o fato é particularmente delicado, já que esses países deverão pagar, este ano, quase 40% da dívida total, ou 59,2 bilhões de dólares.

Dante das inquietantes proporções que alcançou o endividamento das nações do Terceiro Mundo, particularmente dos quatro grandes da América Latina, 460 banqueiros ocidentais se reuniram duas vezes em menos de um mês, em Zurique, e estão marcando novos encontros para rever as suas posições.

Conforme as últimas estatísticas, a dívida externa do Terceiro Mundo subiu a 426 bilhões de dólares e, para os banqueiros, essa situação se agrava pelos atrasos nos pagamentos de alguns países socialistas ou asiáticos.

A maior preocupação dos banqueiros consiste em evitar a eventual quebra de algum país.

O economista britânico, Thomas Balough, em um estudo para o Lloyds Bank, adverte que o Terceiro Mundo se endividou excessivamente, e o menor problema ameaça provocar um efeito de dominó, capaz de destruir todo o sistema.

E, ao contrário do que possa dizer o Ministro Delfim Netto, todos os países latino-americanos, menos o Chile, Uruguai e Jamaica, perderam estima entre os bancos internacionais nos últimos seis meses.

E quem afirma isto não somos nós, porém a revista norte-americana "Investor", depois de consulta a quase uma centena de bancos internacionais.

O resultado da pesquisa revelou que, apesar de suas dívidas externas, o México, a Venezuela, a Colômbia, Trinidad e a Argentina continuam com prestígio.

O nosso Brasil fica com o 50.º lugar.

E ainda dizem que este país permanece com extraordinária capacidade de atração de investimentos estrangeiros...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Senadores e Srs. Deputados, a 30 de setembro comemorou-se, em alguns pontos do País, o Dia Nacional do Ferroviário, de forma tão discreta que muitos não se deram conta da efeméride.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, a categoria profissional dos ferroviários, a que tenho a satisfação de me integrar em todo o imenso território do Brasil, é das que mais merecem o reconhecimento do povo e da Nação pelo muito que tem feito em prol do progresso, em especial no que se refere à nossa integração, condição fundamental de caracterização de uma nacionalidade.

Os ferroviários, no trabalho anônimo diuturno, quer nas grandes metrópoles, quer nos mais distantes rincões patrios, se constituem em elos indispensáveis de ligação entre as diversas regiões, levando e trazendo pessoas, transportando mercadorias, conduzindo bens, prestando serviços inestimáveis.

Centenas de milhares de brasileiros se dedicam de corpo e alma a essa nobre atividade, freqüentemente em locais isolados, onde lhes faltam até o colégio para os filhos, o armazém para a aquisição dos mantimentos e artigos de consumo diário, os companheiros com quem trocar uma palavra amiga, o entretenimento para a família. Nas viagens longas, a distância dos entes queridos. Nas grandes urbes, a absorção total pelo serviço árduo, durante largos períodos, sem maiores recompensas, a não ser o salário, nem sempre justo, amiúde insuficiente.

Agora, com o consenso geral de que o País não deverá ter relegado a estrada de ferro a plano tão secundário, nos últimos lustros, verificamos que a atividade dos ferroviários tem vínculos com o processo de desenvolvimento econômico brasileiro, os quais poderão ser mais acentuados a partir do momento em que se perceba a necessidade de integração entre as diversas espécies de transporte. As dimensões continentais do Brasil exigem mentalidade multiétnica, em que não se abandonará nem a rodovia, nem os rios e lagos, nem a cabotagem, nem as linhas aéreas, nem a ferrovia. Cada meio de transporte tem o seu lugar próprio, e não vamos esquecer de mencionar também o metrô, de que são magníficos exemplos os de São Paulo e Rio de Janeiro.

Não sendo industriais, nem comerciais, não são mais os ferroviários considerados funcionários públicos, vez que são regidos pela CLT. São uma categoria distinta, que não teve uma data consagrada em lei para festividades e homenagens. O que tem sido tradicionalmente comemorado é o dia da fundação da Rede Ferroviária Federal S.A., justamente em virtude da lacuna legal.

A iniciativa parlamentar que a sanava obteve o parecer favorável de duas Comissões. É o Projeto de Lei n.º 1.773-A, de 1974, de autoria do nobre Deputado Walter Silva, que fixa o Dia do Ferroviário em data coincidente com o aniversário de Irineu Evangelista de Souza, o extraordinário Barão e Visconde de Mauá, muito historicamente ligado à problemática dos transportes, nascido a 28 de dezembro.

Solicitamos à Mesa que coloque na Ordem do Dia o projeto mencionado, de modo que ainda este ano se possa prestar à classe as homenagens devidas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário..

São lidos e deferidos os seguintes

Brasília, 27 de outubro de 1981.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 24, de 1981 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 3.621.201.000,00 e dá outras providências", solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação, por 3 (três) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerra no dia 3 (três) de novembro próximo.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminentíssimo Senhor Relator, Senador Gabriel Hermes, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Nivaldo Krüger, Presidente.

Brasília, 29 de outubro de 1981.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1981, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerra no dia 3 de novembro do corrente ano.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminentíssimo Senhor Relator, Senador João Calmon, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Ossian Araripe, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Brasília, 29 de outubro de 1981.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 25, de 1981-CN, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação, por 3 (três) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerra no dia 3 de novembro do corrente ano.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminentíssimo Senhor Relator, Deputado Italo Conti, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração — Senador Agenor Maria, Presidente

Foi encaminhada a Presidência a Proposta de Emenda à Constituição n.º 73, de 1981, que acrescenta dispositivo ao Título V, das Disposições Transitórias da Constituição Federal, destinando investimentos federais ao Nordeste.

Para leitura da matéria e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

Nos termos do art. 97, "caput", do Regimento Comum, e uma vez que já foram distribuídos os avulsos dos respectivos pareceres e emendas, esta Presidência abre o prazo de 5 dias, a partir de amanhã, 30 de outubro, para apresentação do requerimento previsto no art. 66 da Constituição, no que diz respeito as seguintes partes do Projeto de Lei n.º 21, de 1981-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1982:

Poder Judiciário

Ministério da Agricultura

Ministério da Educação e Cultura

Ministério do Interior — DNOS

Ministério dos Transportes — RFF

Ministério dos Transportes — DNER

Encargos Gerais da União

Reserva de Contingência

Texto da Lei

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Continuação da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 35, de 1981, que altera

o Capítulo VII do Título I e o Título V, para introduzir o regime de governo parlamentar, tendo

PARECER, sob n.º 111, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela rejeição da Proposta, com votos vencidos dos Senhores Senadores Aloysio Chaves e Saldanha Derzi, e com voto em separado, vencido, dos Senhores Deputados Tarcísio Delgado e Eloar Guazzelli.

A discussão da matéria foi iniciada na sessão conjunta realizada no dia 15 último, às 18 horas, ficando interrompida por falta de "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos.

As 11 horas do dia 27 deste mês, foi a matéria novamente incluída em Ordem do Dia, verificando-se, pelo mesmo motivo, a impossibilidade da continuação de sua discussão.

Continua em discussão a matéria.

Com a palavra o nobre Deputado Luiz Baptista.

O SR. LUIZ BAPTISTA (PP — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres colegas Congressistas, solicito paciência aos meus quatro nobres colegas, neste instante, para que possamos deixar inscrito nos Anais desta Casa o nosso pronunciamento sobre matéria tão importante para a presente situação brasileira.

O projeto do nosso colega Airton Sandoval, que procura instituir o parlamentarismo no Brasil, vem em muito boa hora. E digo a V. Ex.ª, nobre colega Airton Sandoval — parabéns! Sim, porque precisamos começar a pensar em mudar isso que aí está.

O Capítulo VII do Título I da nossa Constituição, "Do Poder Executivo", institui o sistema presidencialista de governo. Temos, no art. 73, que o Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado. E à frente, no art. 74, está estabelecido que o Presidente será eleito entre os brasileiros maiores de 35 anos e no exercício dos direitos políticos, pelo sufrágio de um colégio eleitoral, em sessão pública e mediante votação nominal.

O projeto do Deputado Airton Sandoval, que procura instituir o sistema parlamentar de governo no Brasil, lamentável e melancolicamente recebeu parecer contrário, matéria que deveria ser estudada, examinada a fundo para ver se permitiria sair da situação em que se encontra o nosso País. Não acredito que o presidencialismo seja hoje o sistema capaz de arrancar o Brasil da sua calamitoso situação econômica, política, educacional e de saúde, pois é um sistema que atribui a cada Ministro o direito de, a seu bel-prazer, praticar tudo o que lhe vem à mente. Não acredito mais em sistemas de governo em que um só determina e decide. Acredito firmemente que dois podem acertar mais, três, ainda mais, dez, ainda mais, cinqüenta, ainda mais, e um erra e pode errar seguidas vezes.

Defendo o sistema parlamentarista porque vemos nele uma inter-relação entre os homens que vão constituir um governo, um governo de seriedade, um governo com responsabilidade, responsabilidade mútua com participação de todos os seus membros. No sistema presidencialista que aí temos, um só faz, um só decide, e quando decide errado — adeus, a "vaca vai para o brejo", como está acontecendo. Mas no sistema parlamentarista temos que ouvir a opinião de todos, e a decisão sobre os problemas nacionais é tomada por um grupo de homens que compõem o Conselho de Ministros e o Presidente da República praticamente é eleito no mesmo sistema pelo qual estamos elegendo hoje o Presidente da República.

Sr. Presidente, nobres colegas, precisamos sair disso que aí está. Houve um ensaio de parlamentarismo neste País numa hora de crise numa hora caótica, numa hora lúgubre e difícil, em que não poderíamos ter lançado a semente do parlamentarismo, quando do Governo de João Goulart. Veio o insucesso, e só poderia vir não poderia vingar o parlamentarismo naquela situação. Alguém disse, durante as discussões, que o sistema parlamentarista seria instituído certamente numa época de crise. Não. O sistema parlamentarista tem que ser instituído neste momento, numa hora de normalidade. Ele não poderia ter-se iniciado naquela época de convulsão nacional. Deveria, sim, começar hoje, nos dias presentes, quando lamentavelmente, meu caro colega Airton Sandoval, sua emenda constitucional recebe uma negativa dos Parlamentares nesta Casa. Lamento profundamente que isso tenha acontecido porque essa matéria deveria ser debatida exaustiva e profundamente nesta Casa de Leis. Neste momento, com profunda tristeza, Parlamentar representante do Estado do Espírito Santo, falo a 500 cadeiras vazias e a 4 representantes do povo nesta Casa, o honrado Presidente e 3 nobres colegas. Não quero, com isso, incriminar, não quero acusar meus colegas ausentes. Quero apenas lamentar que tenhamos, nesta discussão, momentos tão tristes para nós, momentos até perdidos para nós, pois, na verdade, a proposta do nobre Deputado Airton Sandoval, que podia ser a solução para o Governo brasileiro, através do sistema parlamentar, cai no vazio morre no silêncio desta Casa, no semicírculo escuro desta Casa, embora debaixo do brilho da luz que está sobre nossas cabeças.

Ouço o nobre Deputado Walter Silva.

O Sr. Walter Silva — Nobre Deputado Luiz Baptista, estamos ouvindo com muita atenção a defesa que V. Ex.^a faz da emenda constitucional em'ba hora apresentada pelo nobre colega Airton Sandoval. E V. Ex.^a tem razão quando debaterá a falta de Parlamentares na Casa para discutir e votar matéria de tão magna importância. E o vazio desta Casa, Deputado, nos faz dar razão à fala de Rui Barbosa, responsável pela existência no País, ainda hoje, do sistema presidencialista, que todos deploramos, mas que, posteriormente, ele próprio reviu nos seus estudos. E no voto proferido pelo nobre Deputado Eloar Guazzelli, juntamente com o Deputado Tarcisio Delgado, a favor aprovação da emenda, é feita uma citação de Rui Barbosa que me parece muito pertinente neste momento. Revendo sua posição anterior, e já agora advogando o parlamentarismo, declarou o seguinte — que passo a ler, rapidamente, para ilustrar o que nós estamos defendendo neste momento: "O sistema presidencial fez da tribuna parlamentar um simulacro de locutório, insulado e vazio. O que de lá se diz ninguém ouve, ninguém dá importância, porque não tem autoridade alguma." E conclui, enfaticamente: "no parlamentarismo o Parlamento é uma escola; no presidencialismo, uma praça de negócios." Veja V. Ex.^a como é atualíssimo o que disse Rui Barbosa então. Talvez, Deputado, dai se explique este vazio, esta ausência de Parlamentares talvez esta vazio, esta ausência de Parlamentares. Da parte do PMDB, partido de oposição aqui presentes, podemos garantir que vamos votar favoravelmente à aprovação da emenda de autoria do nobre Deputado Airton Sandoval. E esperamos que o partido do Governo faça o mesmo, porque não entendemos democracia sem parlamentarismo. Para mim democracia é parlamentarismo, parlamentarismo é democracia, e presidencialismo é sinônimo de ditadura, mesmo que formalmente pudéssemos ter uma democracia. Muito obrigado.

O SR. LUIZ BAPTISTA — Agradeço o aparte, nobre Deputado Walter Silva. Quero dizer que foi profundamente lamentável aquela consulta ao povo brasileiro feita em hora de grande convulsão social. Quando as massas brasileiras tiverem exato conceito do que seja sistema parlamentar de Governo, tenho certeza de que o povo fará por ele sua opção. Sim, porque no sistema parlamentar de governo teremos a co-responsabilidade de todos aqueles que formam o Governo, a co-responsabilidade, diante da Nação, do Presidente da República, do Conselho de Ministros, enfim, de todo o Governo. Teremos participação no Governo, porque, Sr. Presidente, lamentavelmente neste sistema presidencialista, absolutista, o Congresso Nacional não tem participação. Estamos excluídos do poder e não podemos governar se juntos não estivermos, na mesma luta, numa mesma trincheira e num mesmo trabalho. Por isto defendo até o fim o sistema parlamentar de Governo. Tenho certeza de que, quando o povo souber o que é o parlamentarismo, as coisas mudarão.

Se hoje fizermos uma campanha de conscientização das massas, sobre o que isto significa, amanhã o povo vai exigir a aprovação, Deputado Airton Sandoval, de sua emenda constitucional pela instituição do sistema parlamentar no Brasil, não temos dúvida.

Lamentavelmente, estamos vendo escoarem-se os últimos dias do ano de 1981 e sua emenda constitucional talvez não venha a receber a aprovação desta Casa. Mas a verdade, meus nobres colegas, é que precisamos mudar isto que aí está. O povo sente os problemas atuais, claros aos olhos de todos nós. Precisamos juntar todas as autoridades, e podemos fazê-lo através do sistema parlamentarista de Governo, pelo qual muitos, unidos, poderão decidir os destinos do Brasil.

O Sr. Airton Sandoval — Permite V. Ex.^a?

O SR. LUIZ BAPTISTA — Com muito prazer.

O Sr. Airton Sandoval — Nobre Deputado Luiz Baptista, digno representante do povo do Estado do Espírito Santo, V. Ex.^a tem toda a razão ao afirmar que o presidencialismo desgoverna o País. Tem V. Ex.^a razão também ao afirmar que o plebiscito, quando introduzido no País, veio para resolver uma crise. Os militares não queriam que João Goulart assumisse o poder. Na época não havia clima para prosperar o parlamentarismo no Brasil. João Goulart havia sido eleito Vice-Presidente da República num regime presidencialista de Governo. E, pretendendo exercer o poder em toda a sua plenitude, de forma alguma aceitaria um regime de sistema parlamentar no Brasil. E tudo fez para que a proposta não prosperasse. O plebiscito, nobre Deputado Luiz Baptista, foi uma farsa. Emissoras, rádios, jornais, todos os meios de comunicação de que o Governo poderia dispor foram utilizados para levar o povo a votar contra o parlamentarismo, como se ele significasse a fome, a miséria. E a imprensa levava o povo a dizer não à miséria, à fome, à corrupção e a muitas coisas, sem que soubesse que estava dizendo não ao melhor e mais democrático sistema de Governo que pode existir no mundo atual.

O SR. LUIZ BAPTISTA — Agradeço o aparte ao nobre colega, autor do projeto, Deputado Airton Sandoval. Já há muito tempo sou favorável ao sistema parlamentar de Governo. Vejo nele a grande solução para o nosso País. Sou parlamentarista porque vejo que a Nação tem que ser dirigida com a participação constante dos homens que formam o Governo, e só assim podemos alcançá-lo.

O Conselho de Ministros tem responsabilidade perante a Câmara dos Deputados — esta é a verdade. Nossa forma atual de eleições estabelece que o Presidente da República será eleito por um colegiado. Pela proposta ora em discussão — e a nossa Constituição também diz — o Presidente da República será eleito por um colegiado formado pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e por representantes delegados das Assembléias Legislativas. Nesse aspecto não se vê quase diferença, como também em outros. Mas há, sim, uma grande diferença: não será uma só cabeça a governar este País. A Nação será governada por tantas cabeças quantas existirem no Conselho de Ministros, e pelo comando do Sr. Presidente da República.

Defendo ardorosamente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a instituição do sistema parlamentar neste País, porque creio ver nele saída para os problemas tão sérios que temos diante dos nossos olhos, nesta hora crítica que presentemente estamos vivendo.

Voltaremos, em outras falas, a defender novamente esta proposta de emenda constitucional, nobre colega Airton Sandoval, porque sabemos que será benéfico. Poderá renascer, frutificar e prestar grande serviço à nossa Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

A matéria exige "quorum" qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência de número em plenário, a votação fica adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 37, de 1981, que modifica o § 4.º e acrescenta os §§ 5.º e 6.º ao art. 15, da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob n.º 107, de 1981-CN, da Comissão Mista, favorável nos termos de substitutivo que oferece e pela prejudicialidade da de n.º 60, de 1981, que com ela tramita.

Em discussão a proposta e o substitutivo.

Tem a palavra o nobre Deputado Luiz Baptista.

O SR. LUIZ BAPTISTA (PMDB — ES) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não tenho pretensão de ser vedete, nesta hora, no Congresso Nacional. Falo pela terceira vez porque, examinando esta matéria, senti que mereceria alguma apreciação de minha parte. Duas Emendas à nossa Constituição — a n.º 37/81 e a de n.º 60/81 — versam sobre a mesma matéria, procurando modificar o § 4.º do art. 15 de nossa Constituição Federal, que determina que "o número de Vereadores será no máximo de 21, guardando-se a proporcionalidade com o eleitorado do município".

As emendas dos nossos nobres colegas propõem a modificação deste número de Vereadores para um máximo de 21 ou de 35, conforme o caso, tendo em vista os municípios com mais de ou menos de 700 mil habitantes.

Sr. Presidente, meus nobres colegas Congressistas, esta matéria já recebeu parecer favorável na Comissão Mista, sendo aprovado um substitutivo do ilustre Relator, que estabelece, no seu final, a aprovação das propostas dos dois nobres colegas, com relação ao aumento do número de Vereadores.

No meu Estado, a Câmara Municipal da capital tem 16 Vereadores; a nossa Assembléia Legislativa compõe-se de 24 Deputados Estaduais. Embora o projeto consigne que o número de Vereadores não pode ultrapassar dois terços, vamos chegar a situações difíceis por este Brasil em fora, porque as coisas vão andar de maneira bem diferente do que a própria lei estabelece.

Por exemplo, os Deputados Estaduais devem ganhar 2/3 dos subsídios, ou dos proventos dos Deputados Federais.

Sr. Presidente, meus nobres colegas Congressistas, no Estado do Espírito Santo, um colega meu, Deputado Estadual, ganha mais do que nós, Deputados Federais. Sim, porque no Espírito Santo, lamentavelmente, os homens que representam o nosso povo na Assembléia Legislativa tomam 2/3 dos nossos vencimentos; 2/3 das passagens de avião — 90 mil cruzeiros —, porque nós temos que ir e vir; 2/3 do valor da nossa correspondência, de 33 mil

cruzeiros; 2/3 da moradia, porque temos aqui um apartamento para morar. No fim, dá um somatório perto de 320 mil cruzeiros. Infelizmente, nossa lei tem sido burlada e arrasada. Desgraçadamente, estamos vivendo isso.

A emenda substitutiva quer estabelecer um teto de 35 Srs. Vereadores para municípios que excedam a 700 mil habitantes, e de 21 para os que tenham menos de 700 mil, excetuadas as capitais. Sou francamente contra isso. E faço questão de registrar meu voto contrário, porque um colegiado de 7 Vereadores, no menor município do Estado do Espírito Santo, com 20.000 pessoas, que é a população do Congresso Nacional, pode decidir muito bem. Um colegiado de 15 a 16 Vereadores para a Capital do Estado do Espírito Santo, com uma população de 300 mil habitantes, já é uma representação suficiente. A permissão do aumento desses números de Vereadores, amanhã, gerará sérios problemas para as nossas comunidades, quer as capitais, quer as cidades do interior. Atrás disso, os Vereadores, com justica e merecimento, também devem receber os seus subsídios ou vencimentos.

Se permitirmos, pois, esse aumento de Vereadores às Câmaras Municipais, amanhã vamos criar um caos para as nossas comunas empobrecidas e sem recursos. No Estado do Espírito Santo existem municípios que estão atrasados seis meses com os vencimentos dos Vereadores. Imagine-se — e amanhã acontecerá isto, porque o parecer está dando a aprovação — que vamos criar uma situação difícil para as nossas comunas do interior, porque há pequenos municípios que também vão querer usufruir dos privilégios e dos direitos que lhes conferem a aprovação desta lei. Vamos ter Câmaras Municipais, nos menores municípios, com 15 a 20 Vereadores. É uma situação muito séria que nós, legisladores, vamos gerar para o nosso pessoal do interior. Mas alguém dirá: "Não é um direito?" Os municípios, as Prefeituras também precisam aumentar sua representação.

Vou aqui dizer uma coisa: sou contra o aumento do número de Deputados Federais, de 420 para 500. O que vamos fazer com esse aumento de Deputados nesta Casa? O que vamos fazer com esse aumento de 420 para 500 representantes? Vamos trazer, para o País, encargos mais sérios, gastos maiores para esta Nação rica, mas empobrecida. Vamos trazer mais responsabilidade aos cofres públicos, subindo de 420 para 500 o número de Deputados nesta Casa. E eu posso afirmar que, se 420 senhores representantes do povo, nesta Casa, não têm possibilidade e condição de resolver os problemas nacionais, 500 também não as terão, nem 600. Mas há aqueles que assim argumentam que os Congressos da França ou da Itália têm 600 representantes do povo, 600 Deputados Federais. Sim, mas quanto maior o número, maior sofrimento para o Governo, porque ele tem que arcar com a realidade dos cofres públicos para pagar mais gente, pois isso implica em mais despesas. Francamente sou contra tal situação. Lamento que o nobre colega, Deputado Jorge Ferraz, tenha-nos feito um apelo. Vai ser aprovada sua matéria. Mas lamento que tenha de ficar sozinho contra essa emenda constitucional. E

contra, porque sei que vamos criar mais despesas para o Governo, tirar mais dinheiro dos cofres públicos. Vamos sacrificar ainda mais os Vereadores que lá estão há 7, 10, 12 ou 15 meses. Sim, porque aumentando-se este número, todo mundo vai querer crescer. Uma outra coisa: diz a emenda constitucional que será elevado para o máximo de 35 o número de Vereadores, atendida a proporcionalidade com a população, estabelecida em lei estadual ou na própria Constituição Federal. Acho que, estabelecida esta proporcionalidade com o teto de 21, estamos atendendo às próprias capitais dos Estados, às suas Câmaras Municipais.

Manifesto e registro nos Anais desta Casa minha inconformidade, meu voto contrário a este projeto que aqui está, porque entendo que ele é lesivo aos cofres municipais, vai gerar problemas para as nossas comunas do interior. Hoje, os Prefeitos já sentem dificuldades em pagar os subsídios dos Vereadores em número de sete, dez, quinze, vinte, e, amanhã, terão muito maiores dificuldades. Vamos tirar recursos que poderiam ser dados àqueles que mais precisam, àqueles que mais necessitam para a solução dos seus problemas, sobretudo problemas aflitivos da fome que, hoje, está campeando em toda nossa Pátria.

Sr. Presidente, deixo registrado aqui o meu voto contrário a esta matéria, neste instante. Lamentamos fazê-lo, porque se trata de proposição de autoria de um nosso colega, por quem temos simpatia e com quem mantemos bom relacionamento. Porém, registro aqui a minha inconformidade, o meu voto contra esta matéria, por entender que não trará benefícios para as nossas comunas em todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Continuam em discussão a proposta e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

A Presidência deixa de proceder à votação por falta de quorum em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 60/81
(tratando com a PEC/37/81)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 60, de 1981, que altera a redação do § 4.º do art. 15 da Constituição Federal.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Sendo evidente a falta de quorum em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas.)